



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, na COORDENAÇÃO CEPTNM em ELETROELETRÔNICA/CGE/DDE/DG - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e considerando a Resolução 33/2019 do MEC e a Política de inclusão e diversidade do Instituto Federal Catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiras e Indígenas do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Videira
Rua ...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 328/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e considerando a Resolução 33/2019 do MEC e a Política de inclusão e diversidade do Instituto Federal Catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **LUDMILA LOSADA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3123669, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora - Geral

IFC - *Campus* Videira

Portaria nº 328/2019 - Videira, 20 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 326/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “Restos a Pagar não processados a Liquidar”, relativo ao exercício 2019, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos do servidor **RODRIGO ZUFFO**, fica designada a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “RPnP a Liquidar” será de 19/12/2019 a 06/01/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA N° 325/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº1888739, no período de **19/12/2019 a 19/12/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **26/12/2019 a 26/12/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, durante o período de 06/01/2020 a 10/01/2020, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 322, de 16 de dezembro de 2019:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – ESTABELEECER, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC Campus Videira, sem prejuízo da qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – ESTABELEECER, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC Campus Videira, sem prejuízo da qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º – Ficam autorizadas as atividades pedagógicas, esportivas e culturais que necessitem acontecer após às 13h30min.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

Videira, 19 de dezembro de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Portaria nº 322/2019 - 2019.12.16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 322/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, considerando a Portaria n° 3286/2019-PORT/REIT de 25 de novembro de 2019,

Resolve:

Art. 1° – **ESTABELECER**, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC Campus Videira, sem prejuízo da qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria n° 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1856554; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119 e **RICARDO KOLHER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de aplicação de teste de proficiência do CLIFC no IFC *Campus Videira*, até a data de 31/12/2020.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 13 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº1757296, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1901987 e **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº3089732, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Administração/Gestão da Agricultura Familiar** – Processo nº 23352.003696/2019-50.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br


PORTARIA Nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º –**DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Campus Videira
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 318/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576, da Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1888739, **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2144422 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2102438, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Engenharia de Software e Banco de Dados** – Processo nº 23352.003206/2019-15.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 293/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 01 de novembro de 2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº1754778, no período de **10/12/2019 a 12/12/2019**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **19/12/2019 a 21/12/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

R/A Wanderson Rigo

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Videira
P.O. 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89564-590



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 315/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, Matrícula Siape nº 2383576, como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2019, celebrado com a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, CNPJ nº 01.652.937/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

serviços manutenção da plataforma elevatória do IFC – Campus Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/12/2019 e término em 30/11/2020, conforme disposto na Cláusula Terceira da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
Instituto Federal Catarinense
Florianópolis, 20 de Junho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e considerando a Lei nº 8.666/93,


Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793 e **MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3248491 como gestoras de contratos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120 como gestora dos contratos firmados até a data de 23 de junho de 2019 com o IFC *Campus* Videira.

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 189/2019 de 24 de julho de 2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC - Videira
Portaria nº 314/2019 - 09 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR, SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Estágios e Extensão/DDE/DG- *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 02/09/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Wanderson Rigo

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras e Contratos/DAP/DG-*Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 311/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO** ocupante do cargo de Assistente em Administração Matrícula SIAPE nº1755070, no período de **18/12/2019 a 03/01/2020**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/12/2019 a 31/12/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 310/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, como Fiscal Titular do Contrato 019/2018, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato são Serviços de seguro de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/01/2019 e término no dia 31/12/2019 conforme disposto na Cláusula Segunda da Vigência do Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como sua substituta.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 019/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018